



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br



*Processo nº 8177/2023 – Projeto de lei nº 36/2023*

*Autor: Poder Executivo*

*“Dispõe sobre a criação de cargos permanentes, de provimento efetivo, no quadro dos servidores públicos municipais, conforme especifica (10 cargos agentes técnicos administrativos).”*

## REMESSA DE AUTOS

*Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo e 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de finanças e Orçamento, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.*

*Secretaria administrativa, em 6/3/2024*

*Recebi em 6/3 /2024*

*Presidente da Comissão Alex Pinheiro da Silva*

*- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) \_\_\_\_\_, conforme artigo 170, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.*

*( ) - Reservo-o à minha própria consideração.*



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000  
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br  
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br



## Comissão de Finanças e Orçamento

*Processo nº 8177/2023 – Projeto de lei nº 36/2023*

*Autor: Poder Executivo*

*“Dispõe sobre a criação de cargos permanentes, de provimento efetivo, no quadro dos servidores públicos municipais, conforme especifica (10 cargos agentes técnicos administrativos).”*

### **PARECER**

*Após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.*

*Sala das Comissões 6 de março de 2024.*

*Alex Pinheiro da Silva*  
Presidente

*Joacilda Xavier dos Santos*  
Vice-Presidente

*Nelson Prestes de Oliveira*  
Membro